



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua São Francisco, n. 395, Ribeirão da Divisa, CEP 27.571-000, Porto Real/RJ, inscrita no CNPJ n. 29.562.351/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade n. 10.290.120-4 e CPF n. 032.772.117-03 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 109/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 939 e 940 do **Processo Administrativo nº 3627/2022** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	UNIDADE	LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LEDS-BIVOLT.	WELLMIX	R\$ 36,30	R\$ 363,00
02	60	PEÇA	ABRAÇADEIRA COPO 3/4.	JANDRIGUES	R\$ 2,94	R\$ 176,40
06	50	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO E ANTIGO UNIVERSAL ESPECIFICAÇÕES: BENJAMIN TOMADA UNIVERSAL 10 E 20 AMPERES	PLAS	R\$ 3,90	R\$ 195,00
14	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 10MM	WESTERN	R\$ 9,37	R\$ 93,70
16	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 4 MM	WESTERN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
17	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 6 MM	WESTERN	R\$ 3,70	R\$ 37,00
19	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 10,0	WESTERN	R\$ 4,80	R\$ 48,00
21	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 6,0	WESTERN	R\$ 2,98	R\$ 29,80
22	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 8,0	WESTERN	R\$ 3,87	R\$ 38,70
25	20	PACOTE	BUCHA DE NYLON COM ANEL E	CISER	R\$ 5,99	R\$ 119,80

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277
211703

1
Assinado de forma
digital por RAFAEL
DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26
16:01:27 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			GANCHO ZINCADO 8MM 4,4 X 70 MM, PACOTE COM 4 PEÇAS, ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE PRODUTOS 4 COMPONENTES INCLUSOS GANCHO ZINCADO 4.4 X67 C/BUCHA 08 MM - 4 UNID. FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO PESO 0.05 GRAMAS LARGURA 23.8 MILÍMETROS ALTURA 6.7 CENTÍMETROS PACOTE COM 4 UNIDADES			
35	2	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 1,5 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 1,5MM	PLAS	R\$ 84,99	R\$ 169,98
36	12	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 2,7 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 2,5MM	PLAS	R\$ 106,98	R\$ 1.283,76
41	250	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 4X2.	PLAS	R\$ 1,12	R\$ 280,00
49	50	UNIDADE	CANALETA 40 X 16 X 2,00M SISTEMA AUTO ADESIVA	PERLEX	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
51	50	UNIDADE	CAPACITOR P/VENTILADOR 10MF	ONDA	R\$ 8,39	R\$ 419,50
81	60	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	BRUM	R\$ 8,49	R\$ 509,40
84	10	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20 A	BRUM	R\$ 9,38	R\$ 93,80
88	5	UNIDADE	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	PLAS	R\$ 108,11	R\$ 540,55
92	30	UNIDADE	FITA ISOLANTE 33 ANTICHAMA PRETA 19 MM 20 M ESPECIFICAÇÕES: FITA ISOLANTE 33 TIPO: ANTICHAMA COR: PRETA APLICACAO: USO GERAL LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 20 M C/EMBALAGEM	WESTERN	R\$ 12,99	R\$ 389,70
93	20	UNIDADE	FOTOCÉLULAS COM BASE	TEC	R\$ 15,84	R\$ 316,80
101	30	UNIDADE	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS COM TOMADA E PLACA.	PLAS	R\$ 7,48	R\$ 224,40
102	25	UNIDADE	INTERRUPTOR DE SOBREPOR P/CAMPAINHA.	PERLEX	R\$ 11,48	R\$ 287,00
103	10	UNIDADE	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 4X2	PLAS	R\$ 5,32	R\$ 53,20

2

4

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211
703

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26
16:01:41 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			COM TAMPA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 ,1 INTERRUPTOR SIMPLES , 6 A 250 V . PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, COM SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO			
104	40	UNIDADE	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES 4X2 COMPLETO ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10 A 250 V BRANCO. PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO BRANCO,COM FURO OBLON PARA FACILITAR A FIXAÇÃO E A REGULAGEM DA PLACA À PAREDE	PLAS	R\$ 9,99	R\$ 399,60
109	1.500	UNIDADE	LÂMPADA DE LED TUBULAR TB 18W BIVOLT LIGAÇÃO LADO ÚNICO ESPECIFICAÇÕES: MODELO: TUBULAR LED BIVOLT COR:BRANCA POTÊNCIA: 18W FLUXO LUMINOSO: 1850LM IRC: >80 TEMPERATURA DE COR: 6500K BASE: G13 DIMENSÕES: 3X3X120(LXAXP) EMBALAGEM: 1	RG	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
110	250	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 120 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50
111	150	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 60 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
115	50	UNIDADE	LÂMPADA LED 9W BULBO SOQUETE E27 BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA: 9,0W › BASE: E27 › ÂNGULO DE ABERTURA: 200° › IRC**: 80 › FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ › FLUXO LUMINOSO: 810 LM › FATOR DE POTENCIA: 0.7 › TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT › ALTURA: 110 MM › DIÂMETRO: 60 MM › ACABAMENTO DA LÂMPADA BRANCO LEITOSO › FORMATO BULBO PÊRA	OUROLUX	R\$ 5,67	R\$ 283,50

4

**RAFAEL DE
CARVALHO**
LIMA:03277
211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26 16:01:53 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			› COR DA LUZ BRANCO QUENTE: 3000K › CONSUMO DE ENERGIA: 9,0 KW/H (CERTIFICADO PELO INMETRO) › DURABILIDADE DA LÂMPADA 25000 H › TEMPO DE ACENDIMENTO: IMEDIATO › PESO DO PRODUTO: 29G			
122	50	PACOTE	PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA ANEL 6 MM PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL AÇO/NYLON EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES BENEFÍCIOS BUCHA DE NYLON SEM ANEL COM PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA PHILLIPS. INDICAÇÃO DE USO MADEIRA TIPO DE CABEÇA CHATA TIPO DE FENDA PHILIPS TAMANHO 6MM	CISER	R\$ 4,67	R\$ 233,50
123	50	PACOTE	PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA ANEL 8MM - CARTELA COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 8 X 8 MILÍMETROS COR PRATA/CINZA PESO DO PRODUTO 0.08 GRAMAS SOBRE ESTE ITEM ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA. BUCHAS DE NYLON	CISER	R\$ 4,77	R\$ 238,50
124	50	PACOTE	PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA PLANA COM BUCHA 10 MM - CARTELA COM 05 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 10 MM COR PRATA/CINZA TIPO DE FONTE DE ENERGIA NÃO APLICÁVEL NÚMERO DE PRODUTOS 5 TIPO DE CABEÇA PAN COMPONENTES INCLUSOS PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA PANELA COM BUCHA 10MM - CARTELA C/5UNID.	CISER	R\$ 5,99	R\$ 299,50
131	60	PACOTE	PILHA ALCALINA PALITO AAA 4 UM ESPECIFICAÇÕES: PILHAS AAA ALCALINAS DE BOA QUALIDADE • TAMANHO: PALITO • MODELO: AAA • CONTÉM 4 UNIDADES	HOME	R\$ 10,49	R\$ 629,40
137	40	UNIDADE	PLUG MACHO 10A	PLAS	R\$ 1,89	R\$ 75,60
141	30	UNIDADE	PLUGUE MACHO 2P+T 10A 250V 90°	PLAS	R\$ 4,38	R\$ 131,40

4


RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327721
1703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26 16:02:09 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			CINZA			
145	20	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO 2X20 W BIVOLT	MAGNETTI	R\$ 33,98	R\$ 679,60
146	15	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 500G TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÕES: COLA A BASE DE SILICONE IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS CONTEÚDO: 17 BASTÕES DE 11X300 MM EMBALAGEM DE 500 G	UNISEG	R\$ 40,18	R\$ 602,70
153	2	ROLO	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G	COBIX	R\$ 82,33	R\$ 164,66
154	2.000	UNIDADE	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO.	SKYLUX	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
157	250	UNIDADE	TAMPA CEGA 4X4.	PERLEX	R\$ 3,63	R\$ 907,50
166	100	UNIDADE	TOMADA DUPLA 20 A 2P+1T 4X4COM TAMPA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X4 COM 2 TOMADAS 2P+T 20 A 250 V BRANCO. PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO	PLAS	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
178	2	UNIDADE	VOLT AMPERÍMETRO ALICATE DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: ALICATE AMPERÍMETRO COM 6000 CONTAGENS E MEDIR CORRENTE ALTERNADA MEDINDO : TENSÃO ALTERNADA E CONTÍNUA, RESISTÊNCIA, FREQUÊNCIA, TESTAR CONTINUIDADE E DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO SEM CONTATO ELÉTRICO. .CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ALICATE DIGITAL ICEL:- SMART(SELEÇÃO DE FUNÇÃO E ESCALA AUTOMATICAMENTE) - DISPLAY: LCD 6000 CONT.ILUM. - TENSÃO AC/DC: 6/60/600V - CORRENTE AC/DC: 60/600/1000A - RESISTÊNCIA: 6K/60K/600K/6M/10M - FREQUÊNCIA: 60/1KHZ - NCV (DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO)	BESTFER	R\$ 465,79	R\$ 931,58



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			- LÂMPADA TRASEIRA - DATA HOLD - FILTRO PASSA BAIXA - AUTO POWER OF - AMOSTRAGEM 3X/S - ALIMENTAÇÃO: 3X 1,5V AAA - CAT.IV 600V - DIMENSÃO: 235X85X40MM - PESO: 380G			
VALOR TOTAL:*****						R\$ 42.325,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327
7211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26 16:02:33 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

RAFAEL DE
CARVALH
O
LIMA:0327
7211703

Assinado de
forma digital por
RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327721170
3
Dados: 2022.08.26
16:02:46 -03'00'

7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

 RAFAEL DE
CARVALH
O
LIMA:0327
7211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:0327721170
3
Dados: 2022.08.26
16:02:59 -03'00'

8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Barra Mansa/RJ. 26, de agosto de 2022.

Rafael

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 29.562.351/0001-78
Representante Legal: Sr. Rafael de Carvalho Lima
CPF: 032.772.117-03

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.08.26 16:03:13
-03'00'

Assinatura: _____